



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 376/21**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE :-**

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de eventual responsabilidade quanto a devolução do recurso de ampliação da UBS Dr. Vanderlei da Silva Bueno, em face do cancelamento pelo Ministério da Saúde da autorização da obra, devido ao não preenchimento das informações no sistema, bem como o uso indevido do recurso depositado junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 10584/2021.

A Comissão Sindicante deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de setembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria